



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteiapolis.sc.gov.br

Ofício nº 74/2023- CMI

Itaiópolis, 30 de março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 12/2023, de 24 de março de 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei nº 12/2023, de 24 de março de 2023**, que “Dispõe sobre concessão de abono salarial para ocupantes de cargos nominados nesta lei”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Após analisado e discutido os membros da Comissão, por unanimidade, antes da análise do mérito, decidiram realizar remessa de ofício para sanar as seguintes dúvidas:

1) O abono da Lei 129/2006 está sendo pago aos servidores mencionados na Lei?

2) Se está sendo pago, depois do início da vigência da lei Complementar nº17/2012 houve alguma alteração em referido abono? Qual alteração, se houve.

3) Se não está sendo pago, qual o momento que deixou de ser pago?

4) Em recorrência do tempo transcorrido e por não estar expresso na Lei, poderia ter ocorrido a incorporação salarial do referido abono, com base no princípio da irredutibilidade da remuneração (Art.37, XV, CF)?

Reiteramos as considerações de estima e respeito. Atenciosamente.


Carolina Gaio

Presidente da Comissão de Redação Legislação e Justiça